

# Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

C.N.P.J. 49.912.199/0001-13

## Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 18/12/2025, às 10h00, na sede social da Sociedade, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma **Google Meet** (<https://meet.google.com>), via link a ser enviado juntamente das instruções para acesso e participação da mesma, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**:

a) Exame, Discussão e votação da proposta da Administração para constituição e pagamento de Dividendos calculados sobre Reservas de Lucros e Reserva Especial, conforme apurado na posição de 30/11/2025, a serem pagos em 3 parcelas anuais, sendo 2026, 2027 e 2028, em atendimento as regras de transição temporal vigentes, conforme previsão da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025. A deliberação acima será realizada via Boletim de Voto a Distância, conforme previsto na IN DREI Nº 79, de 14/04/2020. Para participação, os acionistas deverão enviar ao endereço da Sociedade, o Boletim de Voto a Distância completamente preenchido e assinado, com antecedência mínima de 5 dias úteis, juntamente de cópia de 1 (uma) cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou digitalizadas, **preferencialmente**, via e-mail, no endereço [assembleia2025@penha.com.br](mailto:assembleia2025@penha.com.br).

Itapira, 28 de Novembro de 2025

Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>